



LideraGOV 6.0

Processo seletivo
para o Programa
de Desenvolvimento
de Líderes

Inscrições



8 a 22
de abril

EDITAL RESUMIDO



Olá!

Estão abertas as inscrições para o **Programa LideraGOV de Desenvolvimento de Líderes** da administração pública federal.

Essa é a sua oportunidade de desenvolver competências estratégicas e fortalecer sua atuação como liderança no setor público. Esperamos por você!

A seguir, você encontra um resumo do edital para simplificar sua inscrição no processo seletivo.

Leia o conteúdo completo do edital aqui: 

Em caso de dúvida, escreva para a gente: lideragov@enap.gov.br



ETAPAS

- 1.** Seleção ▶

- 2.** Quem pode participar ▶

- 3.** Processo de inscrição ▶

- 4.** Cronograma ▶

- 5.** Processo seletivo ▶

- 6.** Pontuação ▶

- 7.** Distribuição de vagas ▶

- 8.** Confirmações complementares para vagas reservadas ▶

- 9.** Recursos ▶

- 10.** Resultados ▶

- 11.** Sobre as aulas ▶

- 12.** Disposições finais ▶

A Enap abriu as inscrições para o processo seletivo da 6ª edição do **Programa LideraGOV de Desenvolvimento de Líderes**.

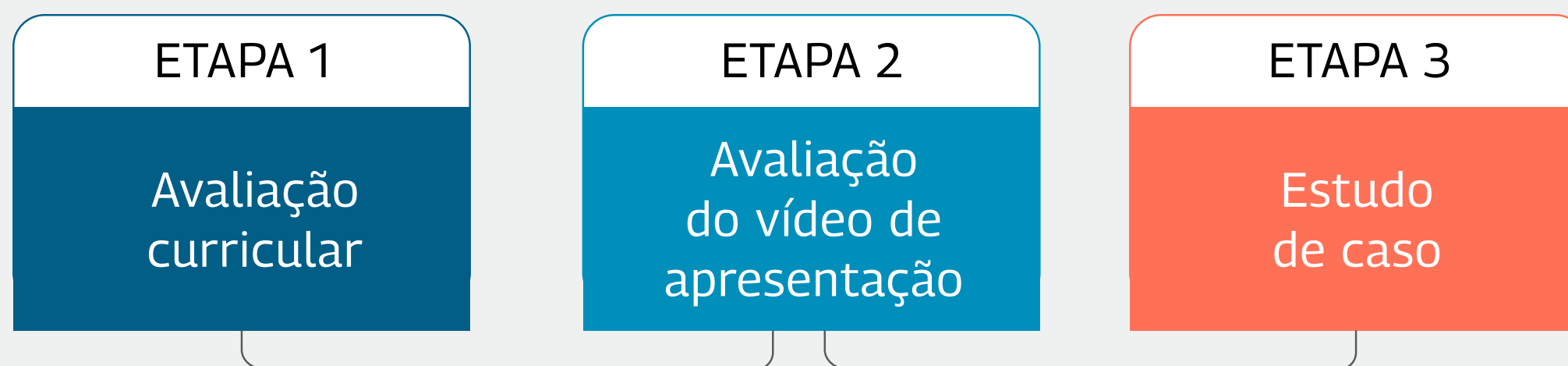
O Programa é coordenado pelo Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (MGI) e pela Enap.

O LideraGOV tem três objetivos:

- identificar pessoas do serviço público federal estáveis e efetivas do Poder Executivo Federal com potencial de liderança;
- oferecer formação teórica e prática aos participantes; e
- apoiar o desenvolvimento contínuo de quem já participou do Programa.

1. Seleção

O processo seletivo do LideraGOV tem dois momentos: inscrição e seleção. A seleção é dividida em três etapas:



Ao final do processo, serão selecionadas **50 pessoas servidoras** para participarem do Programa.

2. Quem pode participar

O Programa é destinado a servidores e servidoras estáveis de cargos efetivos do Poder Executivo Federal, regidos pela Lei nº 8.112/1990, que tenham diploma de nível superior e não ocupem cargos e funções de alta liderança.

2.1 Como sei que tenho estabilidade no cargo efetivo federal?


Para ser estável em um cargo efetivo é necessário ter finalizado e recebido aprovação no estágio probatório.

2.2 O que é considerado um cargo ou função de alta liderança?

É um Cargo Comissionado Executivo ou Função Comissionada Executiva de nível 13 ou superior, ou equivalente.

*Para conhecer as equivalências, consulte o **Anexo 5** do edital .*

2.3 Requisitos mínimos para participar do Programa

- Fazer parte do público-alvo deste edital;
- Receber aprovação no processo seletivo;
- Apresentar os documentos solicitados *(nos itens **6 a 10, 14, 15 e 19** do edital .*);
- Ter acesso a computador com câmera e microfone, internet, aplicativo Zoom e leitor de PDF.



3. Processo de inscrição

Abertura das inscrições: 08 de abril de 2026, às 12h (horário de Brasília/DF).

Encerramento das inscrições: 22 de abril de 2026, às 23h45 (horário de Brasília/DF).

Onde se inscrever: www.processo-seletivo.enap.gov.br 
(Sistema de Processos Seletivos da Enap)

Para participar, a pessoa que se candidata deve **preencher todo o formulário de inscrição**, com informações pessoais, acadêmicas e profissionais.



Na distribuição de vagas durante a seleção, haverá paridade de gênero, ou seja, o mesmo número de homens e mulheres no resultado final.

Logo no início do formulário, você deve indicar **a qual gênero pertence, se deseja concorrer às vagas reservadas, além de participar da ampla concorrência.**

ATENÇÃO: é possível concorrer simultaneamente a mais de uma categoria de vagas reservadas, desde que isso seja indicado no formulário de inscrição e que sejam enviados os documentos necessários para comprovar a autodeclaração.



Consulte a documentação nos itens 5 a 10 do edital. 

Veja o tutorial sobre como se inscrever no Portal do LideraGOV. 

PASSO A PASSO DA INSCRIÇÃO

Até o encerramento do período de inscrições, é possível editar o formulário.

1

Ler o edital completo 

2

Ter cadastro no Gov.br 

3

Ter cópia de documento de identificação com foto colorida em PDF (CIN, RG ou CNH, frente e verso na mesma imagem)

4

Preparar documentos necessários para etapa de avaliação curricular em PDF. Ver item 15.5.7 do edital 


5

Ler orientações do Anexo I e gravar vídeo de apresentação. Enviar por meio de um *link* no formulário de inscrição


6

Organizar certificados de cursos de capacitação e preencher o Anexo IV do edital 

7

Se for concorrer a vaga reservada para pessoas com deficiência, anexar um dos documentos listados no item 10.1 do edital 


8

Se for concorrer a vaga reservada para pessoas indígenas, anexar um dos documentos listados no item 7.2 do edital 

9

Se for concorrer a vaga reservada para pessoas quilombolas, anexar o documento indicado no Anexo II 

10

Se for concorrer a vaga reservada para pessoas trans, anexar o documento indicado no Anexo III 

4. Cronograma




Período de inscrição	8 a 22 de abril
Resultado preliminar da Etapa 1	8 de maio
Recurso ao resultado preliminar da Etapa 1	8 a 10 de maio
Resultado final da Etapa 1	15 de maio
Divulgação do resultado preliminar Etapa 2	22 de maio
Recurso ao resultado preliminar da Etapa 2	23 a 25 de maio
Resultado final da Etapa 2 e convocação dos candidatos para a Etapa 3	29 de maio
Realização da atividade da Etapa 3 - Estudo de Caso	3 de junho
Divulgação do resultado preliminar da Etapa 3 e convocação preliminar para confirmação e verificação complementar à autodeclaração	17 de junho
Recurso ao resultado preliminar da Etapa 3	18 a 21 de junho
Resultado final da Etapa 3 e convocação definitiva para confirmação e verificação complementar à autodeclaração, caso o recurso tenha alterado a convocação inicial	25 de junho
Período de confirmação complementar à autodeclaração . Entrevista biopsicossocial e verificação documental complementar	30 de junho
Publicação dos resultados preliminares da confirmação complementar à autodeclaração e da entrevista biopsicossocial	1º de julho
Período de recurso dos procedimentos	2 a 3 de julho
Resultado final	6 de julho

Todos os resultados são divulgados no Portal do [LideraGOV](#). 



5. Processo seletivo

A seleção é composta por três etapas eliminatórias. Nelas, uma comissão avalia o currículo, o potencial de liderança e as competências para resolução de problemas públicos. Há pontuação mínima para avançar à etapa seguinte.

Todos os resultados são divulgados no Portal do [LideraGOV](#). 

As pessoas que avançarem para a etapa 3 receberão um e-mail de aviso.

ETAPA 1 | Avaliação curricular

A comissão avalia as informações e os documentos enviados na inscrição relacionados à sua trajetória profissional.


ETAPA 2 | Avaliação do vídeo de apresentação

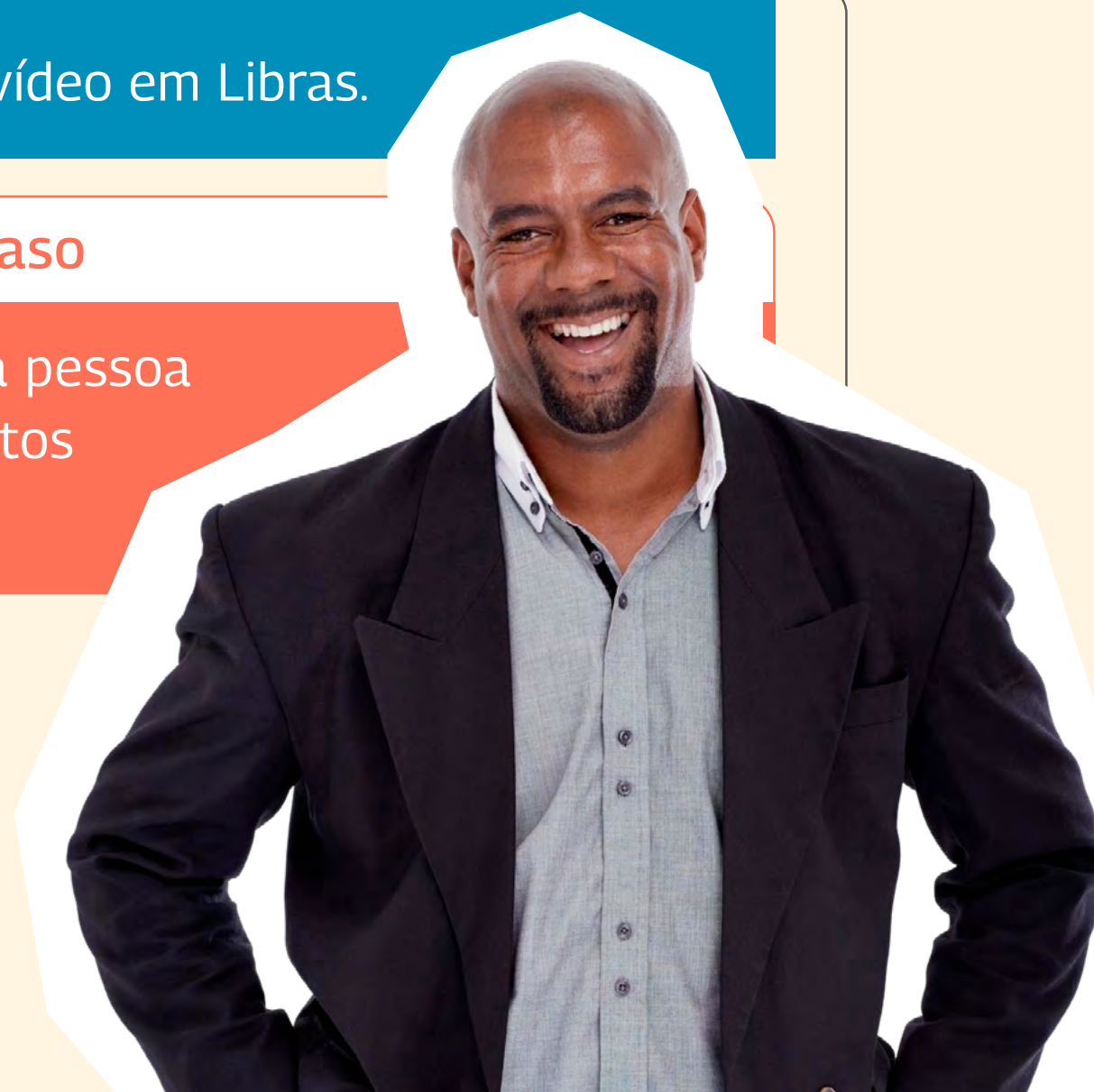
A comissão avalia o vídeo enviado na inscrição. Nele são analisadas trajetória, assim como suas perspectivas profissionais e motivações para participar do LideraGOV.

Pessoas com deficiência auditiva podem gravar o vídeo em Libras.

ETAPA 3 | Estudo de caso

A atividade é online, dura 3 horas e avalia como a pessoa candidata resolve problemas usando conhecimentos de gestão e liderança.

Para saber quais são os critérios de análise, regras e pontuação de cada etapa, confira o item 15 do edital. 

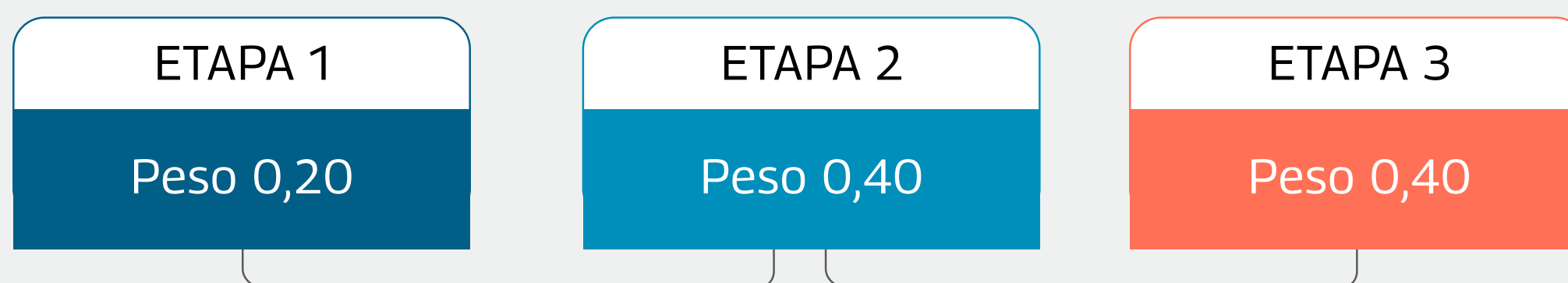


6. Pontuação

Cada etapa tem a pontuação máxima de 100 pontos e há também uma pontuação mínima para avançar no processo seletivo.

Você pode conferir mais informações sobre a pontuação no item 15 do edital. 

Para o resultado final, as etapas 2 e 3 têm maior peso:



A nota final é calculada com base nesses pesos.

Para conferir os critérios de desempate de resultados, leia o item 18 do edital. 

7. Distribuição de vagas

As **50 vagas** são distribuídas em seis categorias:

Ampla concorrência	20 vagas
Pessoas negras	20 vagas
Pessoas com deficiência	4 vagas
Indígenas	2 vagas
Quilombolas	2 vagas
Pessoas trans	2 vagas






Para fins de paridade de gênero será considerado o seguinte:

- mulheres são todas as mulheres cis, mulheres trans e pessoas não binárias do sexo feminino;
- homens são todos os homens cis, homens trans e pessoas não binárias do sexo masculino.

Caso alguma categoria não seja preenchida totalmente, **as vagas não ocupadas são remanejadas.**

Para saber mais sobre a distribuição das vagas, suas definições e como são remanejadas, consulte os itens 4 a 10, 17 e 18 do edital. 

7.1 Limitação de vagas por órgão e entidade

Para garantir uma maior representatividade no Programa, o LideraGOV estabelece um limite máximo de pessoas servidoras selecionadas de um mesmo órgão ou entidade pública. Esse limite é aplicado a partir da segunda etapa do processo e é aplicado apenas às vagas de ampla concorrência e às destinadas a pessoas negras.

As regras para esse limite estão no item 17 do edital. 



ATENÇÃO: As pessoas não selecionadas dentro do número de vagas formarão um cadastro de reserva e poderão ser convocadas em caso de desistências, em segunda chamada, prevista para 15 de julho de 2026.




8. Confirmações complementares para as vagas reservadas

Ao se inscrever, a pessoa candidata faz sua autodeclaração de gênero e indica a quais vagas pretende concorrer: ampla concorrência, pessoas negras, indígenas, quilombolas, trans e com deficiência. A verificação dessa autodeclaração é realizada após a conclusão das três primeiras etapas.


Todos os inscritos para as vagas reservadas estão automaticamente concorrendo à ampla concorrência.

Para as vagas reservadas às pessoas negras e pessoas com deficiência, a confirmação é feita por videoconferência. Já as vagas para indígenas, quilombolas e pessoas trans, a confirmação é feita pela conferência dos documentos enviados na inscrição.

Para conferir as informações específicas para cada categoria de vaga, leia os itens 6 a 10 do edital. 



Se a pessoa candidata optar por concorrer a mais de uma categoria das vagas reservadas, deve anexar todos os documentos necessários para cada categoria escolhida.


Para conferir o calendário detalhado dessa verificação, confira o item 20 do edital. 





9. Recursos

Após a divulgação do resultado preliminar de cada etapa do processo seletivo, quem se candidata pode entrar com recurso à Comissão de Seleção.

Os recursos são feitos no Sistema de Processos Seletivos da Enap. Os prazos para isso estão no item 5 deste resumo e no item 20 do edital. 

10. Resultados

A resultado final será divulgado em 06 de julho de 2026 no Portal do [LideraGOV](#). 

11. Sobre as aulas

Em caso de aprovação, a matrícula é gratuita. Será necessário enviar alguns documentos. *Confira a lista completa no item 19 do edital.*

As aulas acontecem entre agosto de 2026 e junho de 2027, de forma remota, com duas atividades presenciais em Brasília/DF, mas que também podem ser acompanhadas à distância. A Enap não oferece bolsas ou ajuda de custo para os participantes.


Obrigações dos alunos e das alunas:

- cumprir pelo menos 75% da carga horária do curso;
- entregar trabalhos e atividades dentro dos prazos;
- participar de atividades extracurriculares, como cursos, palestras e projetos;
- realizar ao menos duas ações no seu órgão para compartilhar o que aprendeu no Programa.



12. Disposições finais

Em caso de dúvidas, escreva para lideragov@enap.gov.br. 

Mais informações sobre o Programa podem ser conferidas no edital e no Portal do [LideraGOV](#). 

Não perca o prazo! Preencha o formulário corretamente e envie todos os documentos.
Só assim você participa da seleção.



MINISTÉRIO DA
GESTÃO E DA INOVAÇÃO
EM SERVIÇOS PÚBLICOS

